



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### 136º Sessão Extraordinária

#### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Extraordinária

**Abertura:** 18/12/2015 11:10

**Encerramento:** 18/12/2015 00:00

#### Mesa Diretora

#### Lista de Presença

#### Narrativa

Ata nº 136/2015 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS. Aos (18) Dezoito Dias do Mês de Dezembro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze, às (11h10min) onze horas e dez minutos da manhã no prédio aonde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120, centro, reuniram-se os seguintes Vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente; Claudinei Bitencourt Lopes – 1º Secretário; William Assis Santana – 2º Secretário; Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente; Waldemar Canhete Falleiros – 2º Vice Presidente; Adriano Orling de Arruda; Cleisy Maira Paes de Souza Milleo; Edmar Pereira da Silva; Fábio de Oliveira Souza; Joelson de Almeida Furtado e Laurindo Luiz Marchezam. Constatando quorum regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº030/2015 que “Torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos do PROCEVE (Programa de Conciliação para prevenir a evasão e a violência escolar)” para reparar danos causado ao ambiente escolar, por alunos da Rede Municipal de ensino de Rio Verde de Mato Grosso/MS”. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo nº030/2015 que “Torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos do PROCEVE (Programa de Conciliação para prevenir a evasão e a violência escolar)” para reparar danos causados ao ambiente escolar, por alunos da Rede Municipal de ensino de Rio Verde de Mato Grosso/MS”, em discussão a Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista comentou que todos os Vereadores estão aprovando esta Lei, que com certeza só irá contribuir para educação dos alunos, onde a escola terá uma ferramenta importante em suas mãos, parabenizou os Vereadores por estarem aprovando este projeto, não havendo mais discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei do Executivo nº030/2015 que “Torna obrigatória à implementação de atividades com fins educativos do PROCEVE (Programa de Conciliação para prevenir a evasão e a violência escolar)”, não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Sendo aprovados os pareceres das comissões pertinentes, declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº030/2015. Sem mais o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia (18) Dezoito de Dezembro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze. Autorizou que lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes:

Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente

Claudinei Bitencourt Lopes - 1º Secretário

William Assis Santana – 2ª Secretário

Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO**

Waldemar Canhete Falleiros– 2º Vice Presidente

Adriano Orling de Arruda–

Cleisy Maira Paes de Souza Milleo –

Edmar Pereira da Silva –

Fabio de Oliveira Souza –

Joelson de Almeida Furtado –

Laurindo Luiz Marchezam -

### **Justificativa**